

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 351/2016
Autoria: Laurindo Luiz Marchezan
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, solicitando mais uma tenda em frente ao Bloco de Alimentação da Feira do Produtor. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois essa tenda ajudará por causa do sol, as pessoas vão se alimentar e está muito sol, assim com a tenda ficará melhor. Sala das Sessões, 07 de junho de 2016. Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016
Sala das Sessoes, 67 de Julilo de 2010
Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a) - MDB



PÁGINA 1 DE 1